



## **EDITAL N.º 05/2024**

### **Reunião de Junta 03/2024**

**Luís Alberto Miranda Custódio**, Presidente da Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, do Concelho de Setúbal, faz público, nos termos do Artigo 20.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da reunião ordinária da Junta de Freguesia, no próximo dia **05 de fevereiro de 2024**, pelas **17:30 horas**, a ter lugar na **Sede da Junta, Rua da Junta n.º 1 – EN10, Pontes, 2910-312 Setúbal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Período para intervenção e esclarecimento do público.**
2. **Período antes da ordem do dia:**
  - 2.1. Leitura e apreciação das atas anteriores;
  - 2.2. Apreciação da correspondência;
  - 2.3. Apreciação do mapa de assiduidade.
3. **Período da Ordem do Dia:**
  - 3.1. Informações;
  - 3.2. Decisões e Ratificações;
    - 3.2.1. Despacho n.º 05/2024, relativo à tolerância de ponto para o dia 13 de fevereiro de 2024, referente ao dia Carnaval;
  - 3.3. Apresentação de Propostas:
    - 3.3.1. Proposta n.º 16/2024, do Presidente Luís Custódio, relativa à ratificação das despesas de 19 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024;
    - 3.3.2. Proposta n.º 17/2024, do Vogal Tesoureiro Luís Espinho, relativa à apresentação do resumo diário da tesouraria até dia 01 de fevereiro de 2024;
4. **Outros Assuntos:**
  - 4.1. Leitura e apreciação da minuta da ata;
  - 4.2. Outros assuntos de interesse geral.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Setúbal (Pontes), 31 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Luís Alberto Miranda Custódio